



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

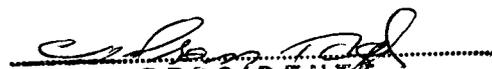
## REQUERIMENTO

Nº 356/2000

**APROVADO**

Providenciado o respeito

Sala das Sessões 24 de 10 de 00

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Nos dias atuais, o lixo talvez seja um dos maiores problemas da população mundial.

A super produção de dejectos de toda espécie, corre o risco de se transformar em verdadeira calamidade.

Além dos estragos para a saúde pública, ainda assim esses rejeitos de toda a espécie, lixos domésticos, industrial, esgotos e outros rejeitos agrícolas, infectam a natureza, causando grandes estragos ao meio ambiente.

Isso se deve principalmente porque a grande maioria dos municípios brasileiros, são desprovidos dos meios adequados para a separação e industrialização do lixo, certo que fossem possuidores esses municípios desses meios adequados, por certo, o impacto danoso do meio ambiente seria minimizado.

Por outro lado, infelizmente, existem ainda àqueles maus cidadãos que não conscientizado dessas intempéries causadoras pelo lixo, jogam-no em locais inadequados, pese as constantes súplicas que são realizada para a população, pelas Autoridades, veiculadas pelos órgãos da Imprensa falada e escrita.

Recentemente aqui em nossa urbe, flagrou-se um cidadão, que desovava seu lixo em local impróprio, fato aliás, que foi até objeto de notícia nos jornais da nossa cidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

Diante dessas conseqüências todas, entendo, que a publicidade é a maior arma para que possamos conscientizar cidadãos dessa má índole, que insistem em despejar lixos em locais inapropriados.

Outro procedimento talvez para barrar e amenizar essas atitudes asnas, seria a elaboração de lei que multasse o procedimento danoso desses maus cidadãos. **“É só mexendo no bolso que se abstêm da prática desse crime”**, conforme um conhecido adágio popular.

É evidente que o impasse mesmo assim permanecerá, todavia, não podemos deixar de envidarmos esforços, com o objetivo de pelo menos amenizarmos a situação, o que, já considero um grande avanço na solução de tão crucial problema.

Tendo na ótica esses fatos é que apresentamos o presente requerimento, que visa, um conjunto de esforços, Poderes Constituídos, sociedade em geral, imprensa escrita e falada, etc., desencadear uma propaganda, tendo como objetivo conscientizar a população, a minoria, Graças a Deus, a não jogar lixos em locais inadequados, tendo em vista ainda, que o Município, por seu setor competente, promove a retirada desses dejectos, não havendo razão para a prática dessa danosa atitude.

Requeiro pois, seja apreciado o presente requerimento, encaminhando-se cópias dele, para o Executivo Municipal, imprensas escritas e faladas de nossa cidade, Clubes de serviços, Sindicatos dos Trabalhadores e Patronais, Associação Comercial e demais órgãos representativos para que, abarquem os objetivos dessa luta contra a desova de lixos em locais inadequados.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2000.

*Hilderado Luiz Sumaio*  
**Hilderado Luiz Sumaio**

**Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente**

*Natal Paula*  
*ore*

*pe*

*Dr. N.*

*Arnoldo*

*Antonio*